



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 407-B DE 2022

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Rádio Comunitária
Rosário FM para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Moema, Estado de
Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 899, de 9 de maio de 2016, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à
Associação Rádio Comunitária Rosário FM para executar,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Moema, Estado de Minas
Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA
Relator

